Tipo de procedimento	Designação da empreitada	Cód. CPV	Adjudicatário	NIF	EOP (b)	Nacionalidade do adjudicatário	Prazo (c)	Valor (euros) (c) (d)
Ajuste directo	Execução de muro de suporte ao caminho de acesso ao lugar de Palas, Cantelães, Vieira do Minho.		Manuel Rodrigues Silva	808425730		Portuguesa		2 200,00
Ajuste directo			Manuel Rodrigues Silva	808425730		Portuguesa		10 175,00
Ajuste directo	Execução anexo na ligação entre Sanguinhedo e o lugar da Costa, Vieira do Minho.		Fernando Costa Pinheiro	813314968		Portuguesa		9 908,98
Ajuste directo			Irmãos Pereira da Silva & Bruno Silva C., L.da	505503395		Portuguesa		6 410,60
Ajuste directo	,		Francisco Sousa Antunes & Filhos, L.da	503905151		Portuguesa		24 932,31
Ajuste directo			Carlos José Barroso Machado	801829747		Portuguesa		4 740,00
Ajuste directo			António Luís Pereira Gonçalves	158765990		Portuguesa		3 541,47
Ajuste directo	1 3		Electro Cabine de Paulo Sérgio Oliveira de Castro	816646988		Portuguesa		3 325,75
Ajuste directo	Beneficiação do estradão que liga Louredo à Senhora da Fé, Vieira do Minho.		Daniel Afonso Rebelo	806825553		Portuguesa		1 380,00
Ajuste directo	Execução de muro de suporte ao caminho público de Eirós, Ventosa.		Urbanop — Urbanização e Obras Públicas, L.da	501188673		Portuguesa		12 980,50

10 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, Jorge Augusto Mangas Abreu Dantas.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO BISPO

Listagem n.º 63/2005 — AP. — Listagem de obras públicas adjudicadas pela Câmara Municipal de Vila do Bispo em 2004 (conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março):

Obra	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário
Empreitada de pavimentação do caminho agrícola Moinho da Fonte, Raposeira	Concurso público	102 715,27	Barrabrita, Central de Britagens e Asfaltos, L. ^{da}
Empreitada de beneficiação e pavimentação da Rua do Vale das Silvas, Sagres	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	83 825,50	João da Conceição Dias.
Empreitada de beneficiação e pavimentação da Rua do Bairro da Liberdade, Travessa da Escola (P3) e Beco da Bica, Sagres.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	70 945,93	Mota Pereira & Martins, L.da
Empreitada de remodelação de armaduras de iluminação pública (redes de Budens, Burgau, Figueira, Salema e Vale de Boi) na freguesia de Budens.	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	100 709,50	Humberto Pimentel Esteves & Filhos, L. ^{da}
Empreitada de pavimentação e infra-estruturas no Largo da Salema, zona central — fase I	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	49 595,90	Urbanitécnica — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}
Empreitada de beneficiação e pavimentação da Rua da Fortaleza e Rua da Praia, Burgau Empreitada de construção do centro de interpretação de Vila do Bispo	Ajuste directo	30 865,70 155 846,97	Mota Pereira & Martins, L. da Imosoudos — Construção Civil e Obras Públicas, L. da

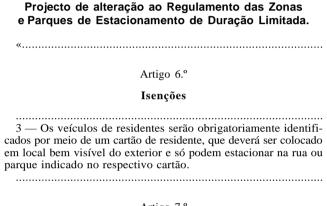
Obra	Forma de atribuição	Valor sem IVA (em euros)	Adjudicatário
Empreitada de pavimentação do caminho agrícola do Malhadal, Barão de São Miguel	Concurso limitado sem publi-	72 000,98	72 000,98 António José Ramos, L. da
Empreitada de remodelação e ampliação da rede de abastecimento de água a Barão de São Miguel — EM 535 — fase 1	Concurso limitado sem publi-	43 995,48	Algarestradas, Construção de Es-
Empreitada de arranjo à envolvente da EB 2,3 de Vila do Bispo	Concurso limitado sem publi-	68 437,06	uadas e Outas Fuuticas, L. António José Ramos, L. da
Empreitada de construção do parque infantil e beneficiação do muro de vedação do jardim-de-infância de Vila do Bispo	Concurso limitado sem publi-	37 235,79	Imosoudos — Construção Civil
Empreitada de recuperação de vias de comunicação municipais — Cerro da Barriga Empreitada de recuperação de vias de comunicação municipais — Vale de Cavalos	Ajuste directo	120 580,00 118 077,50	António José Ramos, L. da Manuel Joaquim Pinto, S. A.
Empreitada de recuperação de vias de comunicação municipais — Pena Furada	cação de anuncio. Ajuste directo	108 350,00 21 428,30	21 428,30 Manuel Joaquim Pinto, S. A. Imosoudos — Construção Civil
uename permicuai. Empreitada de reforço estrutural do arquivo municipal — Vila do Bispo	Ajuste directo	5 826,00	Imosoudos — Construção Civil
Empreitada de pavimentação e infra-estruturas no Largo da Salema, zona central — fase 1	Ajuste directo	4 573,21	e Obras Fublicas, L.— Urbamitécnica — Construções e Obras Públicas, L. ^{da}

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

Aviso n.º 1852/2005 (2.º série) — AP. — Projecto de alteração ao Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada. — Inquérito púbico. — Engenheiro Mário Hermenegildo Moreira de Almeida, presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde:

Torna público, em cumprimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal em reunião realizada em 10 de Fevereiro de 2005, o projecto de alteração ao Regulamento das Zonas e Parques de Estacionamento de Duração Limitada, anexo ao presente aviso e do qual faz parte integrante, para apreciação pública, nos termos do disposto no artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo.

16 de Fevereiro de 2005. — O Presidente da Câmara, *Mário Hermenegildo Moreira de Almeida*.



Artigo 7.º

Parques

- 1 O estacionamento de duração limitada pode também ser feito em parques de estacionamento, cobertos ou descobertos, de acordo com a respectiva lotação.
- 2 Os parques de estacionamento descobertos funcionarão entre as 8 e as 20 horas, todos os dias úteis, podendo vir a alargar-se ao fim-de-semana, caso tal venha a evidenciar-se como conveniente.
- 3 Nos períodos de excepcional movimento de trânsito, designadamente no verão e Natal, ou aquando da realização de eventos, o período de funcionamento poderá ser alargado, sempre precedido da necessária divulgação.
- 4 Os parques de estacionamento cobertos funcionarão entre as 7 e a 1 hora, com possibilidade de acesso, entre a 1 hora e as 7, para estacionamento de viaturas de residentes.
- 5 No parque de estacionamento coberto da Praça de José Régio, com capacidade de 200 lugares, poderão estacionar, no período indicado no número anterior, os residentes do núcleo antigo, que deverão obter o respectivo cartão de residente, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º

O Presidente da Câmara, Gilberto Repolho dos Reis Viegas

17 de Fevereiro de 2005.

- 6 A Câmara Municipal poderá ainda estabelecer protocolos com entidades públicas ou privadas com vista ao uso pontual e específico de lugares de estacionamento.
- 7 Os parques serão sinalizados, de acordo com o disposto no artigo 34.º do Regulamento de Sinalização de Trânsito, com os sinais de trânsito H1 e H1b.

Artigo 7.º-A

Parques cobertos

A utilização de parques de estacionamento cobertos fica sujeita às seguintes condições:

- a) É proibido o acesso de viaturas abastecidas com GPL;
- b) É proibido o acesso ao parque de viaturas com altura superior a 2,10 m e peso bruto 3,50 t;
- A velocidade de circulação máxima autorizada é de 10 km/ hora;
- d) É obrigatório o cumprimento da sinalização rodoviária existente no parque;
- e) É proibido fumar no interior do parque de estacionamento.